COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 002/2021
Data: 22 de fevereiro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 002/2021
Ementa: Dispõe sobre repasse financeiro à Associação Itacurubiense de Acadêmicos.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia22 de janeiro de 2021 e tem por objetivoexecutaras emendas impositivas nºs05/2020, 013/2020, 020/2020 e 022/2020, para que seja possível o deslocamento dos estudantes para o Município de Santiago em busca de qualificação profissional em curso técnico ou superior, bem como seja aportado recursos financeiros de iniciativa do Poder Executivo para o transporte a Jaguari (com saída segunda-feira e retorno na sexta-feira), através da disponibilização de recursos financeiros a AIA (Associação Itacurubiense de Acadêmicos.

Análise:

2. O projeto tem a finalidade social de ofertar recursos para o subsídio de transporte aos estudantes de ensino técnico e superior, até os Município de Santiago e Jaguari, sendo de fundamental importância valorizar a qualificação profissional.

Conclusão do Voto:

3.Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de fevereiro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator